



PORTARIA Nº 96/2024-L
De 03/06/2024

Concede férias a servidora Mara Augusta Ferreira Cruz Galvão, Procuradora Jurídica, lotada na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 18 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Mara Augusta Ferreira Cruz Galvão, Procuradora Jurídica, lotada na Diretoria Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 18 de junho de 2024, como lhe faculta a Lei nº2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento da primeira parcela da gratificação natalina, previsto no artigo 40 da Lei nº2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 18 a 21 de junho de 2024 e de 12 de agosto a 06 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 3 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro

Diretora Geral